

PARECER Nº: 57/2021 - Comissões de
JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 7377/2021

INTERESSADO: MESA DIRETORA

ASSUNTO: Proposta de Emenda a Lei
Orgânica 01/2021

Encontra-se sob exame destas Comissões a
Proposta de Emenda a Lei Orgânica 01/2021, que altera o § 2º do art. 6º da Lei
Orgânica do Município de Santo André.

Por entendermos que não existem
impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua
APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, em 23 de setembro de
2021, 468º ano de fundação da cidade.

Relatores:

RODOLFO DONETTI
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 57/2021 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente à Proposta de Emenda a Lei Orgânica 01/2021.

Presidentes e Membros:

RODOLFO DONETTI
Vereador

DR.^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

CARLOS FERREIRA
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

PROF. JOBERT MINHOCA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

